

## ATA SUMÁRIA

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI  
EVOLUÇÃO**

**CNPJ 35.571.249/0001-31 – Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410 – Torre – João  
Pessoa - PB – NIRE 25400001072**

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Ao décimo terceiro dia do mês de março de 2024, às 17h00 em terceira convocação, através de modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital, por meio do aplicativo Sicredi ou através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Digital da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI  
EVOLUÇÃO**, de conformidade com a IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A;

### II - PRESENÇAS:

- No total, 1.276 (hum mil, duzentos e setenta e seis) associados cadastraram participação na assembleia. Estiveram presentes, conforme registro eletrônico da plataforma utilizada às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, apenas 22 (vinte e dois) associados; às 16h00 (dezesseis horas), em segunda convocação, 205 (duzentos e cinco) associados, e, às 17h00 (dezessete horas), em terceira e última convocação, 1.276 (hum mil, duzentos e setenta e seis) associados, após verificação do quórum legal de instalação e deliberação, realizou-se a AGO, sob a presidência do Dr. João Bezerra Júnior, Presidente do Conselho de Administração da Sicredi Evolução.

**III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38 §§1º e 2º da Lei n.º 5.764/71, e artigo 14 do Estatuto Social. - Esclarecido que nesta data é de 58.254 o número de associados em condições de votar. Edital de Convocação publicado no site da cooperativa no dia 29/02/2024;

- Informado também que o Edital foi publicado no site da Sicredi Evolução, endereço [www.sicredi.com.br/coop/evolucao](http://www.sicredi.com.br/coop/evolucao); na plataforma de acesso à Assembleia em <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>; afixado em locais visíveis e apropriados na sede e demais PAs da Cooperativa, sms-mensagens eletrônicas aos associados via celular e redes sociais da Cooperativa;

- Comunicado ainda que a assembleia estava sendo gravada e que se realizava na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital, constando do Edital todas as instruções para o cadastramento dos associados, forma de acesso, manifestação, participação e votação na assembleia.

#### **IV - COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Dr. João Bezerra Júnior – Presidente do Conselho de Administração

Dr. Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo – Diretor Executivo

Sr. Lourival Lopes - Diretor de Operações

Sr. Thales de Sousa Cavalcanti – Diretor de Negócios

Dr. Ana Karla Almeida de Medeiros Delgado - Coordenadora do Conselho Fiscal

Dr. Caius Marcellus Lacerda – Assessor Jurídico e Secretário “ad hoc” dos trabalhos

Q

**V. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo relatório da gestão, balanço dos dois semestres do correspondente exercício, demonstrativo das sobras, parecer da auditoria e parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras do exercício de 2023; 3. Fixação dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Recuperação de Crédito.

#### **VI - DELIBERAÇÕES:**

Foram tomadas e aprovadas por votação dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

**1** – O Presidente fez através de telas uma ampla exposição das principais ações e resultados alcançados em 2023. Na sequência, o Diretor de Negócios, Thales Cavalcanti apresentou os Demonstrativos contábeis e, em seguida, Dra. Ana Karla Almeida de Medeiros Delgado, Coordenadora do Conselho Fiscal, leu os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente. Foi enfatizado ainda que o Relatório, demonstrativos contábeis e pareceres estavam disponíveis na “home-page” da Sicredi Evolução desde o dia 29 (vinte e nove) do corrente ano. O assunto foi colocado em discussão e aprovado por ampla maioria, com 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) aprovações, 7 (sete) abstenções e 8 (oito) reprovações.

**2 – Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Lourival Lopes, para apresentar o assunto através de telas, colocado em discussão e votação:**

**A – JUROS AO CAPITAL:**

Remuneração ao capital no total de R\$ 45.445.686,38 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente a 100% da Selic para títulos públicos, conforme LC 196, calculado no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, juros simples (não capitalizados) e pago proporcionalmente ao saldo médio das cotas partes de cada associado, apurado no exercício findo e destinado 100% para a Conta Corrente, pagos em 27/12/2023, conforme autorização do Conselho de Administração e ratificado pela assembleia.

**B – DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS:**

Informado que a Cooperativa registrou um resultado positivo no valor de R\$ 33.446.532,83 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Deste valor, inicialmente houve a destinação legal e estatutária para os respectivos fundos, na seguinte proporção:

- a) Fundo de Reserva: foi destinado o percentual de 30% (trinta por cento), o valor de R\$ 10.033.959,85 (dez milhões, trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- b) FATES: foi destinado o percentual de 5% (cinco por cento), o valor de R\$ 1.672.326,64 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Após as destinações legais e estatutárias, foi apresentada a proposta de destinação das sobras remanescentes de **R\$ 21.740.246,34** (vinte e um milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a qual foi votada e aprovada pela maioria, com 493 (quatrocentos e noventa e três) aprovações, 5 (cinco) abstenções e 6 (seis) reprovações no seguinte formato:

Responsabilidade Social – Fundo Voluntário: 3%, valor de R\$ 652.207,37 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e sete centavos);

- O valor restante de R\$ 21.088.038,97 (vinte e um milhões, oitenta e oito mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos) será creditado 100% (cem por cento) na conta corrente dos associados, utilizando-se como critério as operações realizadas pelo associado no exercício de

2023, conforme o sistema de distribuição de sobras sistêmico, seguindo-se os seguintes critérios:

**Conta Corrente (Depósito à vista):** 13,92%, valor de R\$ 2.935.455,02 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); **Cheque Especial:** 0,10%, no valor de R\$ 21.088,04 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e quatro centavos); **Poupança:** 1,03%, no valor de R\$ 217.206,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos); **Depósito a Prazo – Sicredinvest:** 51,95%, no valor de R\$ 10.955.236,25 (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Depósito a Prazo – Exclusivo:** 25,21%, no valor de R\$ 5.316.294,63 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); **Depósito a Prazo – RDC Reserva:** 0,73%, no valor de R\$ 153.942,68 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **Aplicações Automáticas:** 0,52%, no valor de R\$ 109.657,80 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **Fundos de Investimentos:** 0,18%, no valor de R\$ 37.958,47 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos); **Seguros:** 0,10%, no valor de - R\$ 21.088,04 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e quatro centavos); **Crédito Comercial – juros provisionados:** 1,99%, no valor de R\$ 419.651,98 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); **Crédito Agro – juros provisionados:** 0,07%, no valor de R\$ 14.761,63 (quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos); **Cartão de crédito/débito:** 0,26%, no valor de R\$ 54.828,90 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **Consórcio:** 0,15%, no valor de R\$ 31.632,06 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos); **Investimento LCA (Letra de Crédito Agronegócio:** 2,06%, no valor de - R\$ 434.413,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); **LCI (Letra de Crédito Imobiliário):** 0,03%, no valor de R\$ 6.326,41 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); **Previdência Privada:** 1,12%, no valor de R\$ 236.186,03 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos); **Previdência Privada (produto 085):** 0,43%, no valor de R\$ 90.678,57 (noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **MDR:** 0,05%, no valor de R\$ 10.544,02 (dez mil, quinhentos e quarenta quatro reais e dois centavos); **Taxa de antecipação de cartões:** 0,10%, no valor de R\$ 21.088,04 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e quatro centavos);

Do montante distribuído, exceto sobre o valor destinado à rubrica contábil Responsabilidade Social – Fundo Voluntário, será retida sobras no montante de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 3.163.205,85 (três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), proporcional aos valores distribuídos a cada associado, como forma prudencial para resguardar eventual incidência de imposto de renda sobre a distribuição de sobras, conforme autuação da Receita Federal contra a Cooperativa sobre distribuições de sobras anteriores, objeto de judicialização de ação competente, podendo, conforme posterior orientação da Sicredi Central NE ou êxito na ação, ser creditada aos associados, devendo

permanecer na rubrica contábil “Sobras a Distribuir” até recolhimento a ser realizado em conta judicial vinculada à ação própria.

**3** – Apresentado pelo Presidente o terceiro assunto da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária sobre a fixação dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Comissão de Recuperação de Crédito, indicando os valores atuais e os valores propostos. Foram aprovados pela ampla maioria dos participantes, com 446 (quatrocentos e quarenta e seis) aprovações, 37 (trinta e sete) abstenções e 35 (trinta e cinco) reparações, os seguintes valores:

- Presidente do Conselho de Administração - R\$ 53.555,46 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais;
- Diretor Executivo - R\$ 53.555,46 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais;
- Diretor de Operações - R\$ 53.555,46 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais;
- Diretor de Negócios - R\$ 42.844,37 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração – R\$ 26.777,73 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais;
- Cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comissão de Recuperação de Crédito – R\$ 5.355,55 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- Manutenção dos benefícios atuais já aprovados nas AGO's anteriores;

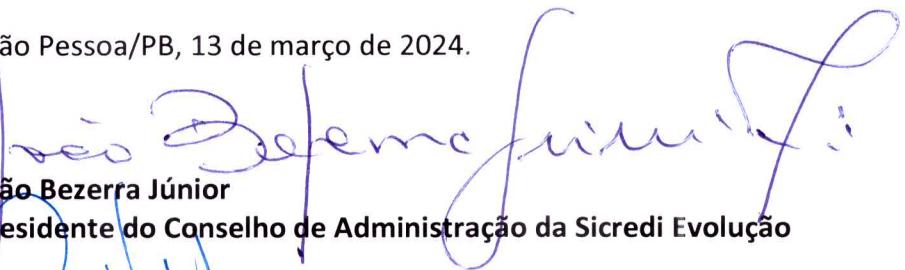
## **VII – ENCERRAMENTO:**

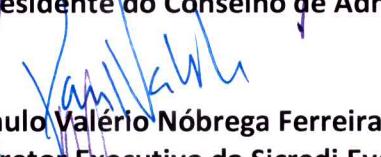
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos diretores, pelo secretário e pelos associados designados pela Assembleia, que desejarem fazê-lo.

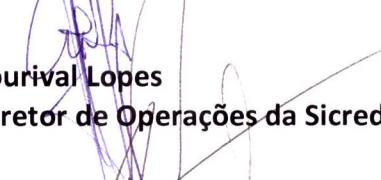
Finalmente, assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado a delas fazer, nos limites legais e, em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

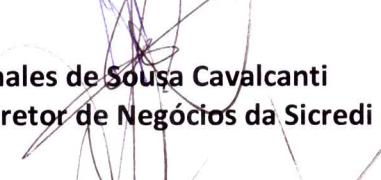
Declaramos, para os devidos fins, que a presente ata é cópia fiel e integral da que se encontra lavrada no livro próprio.

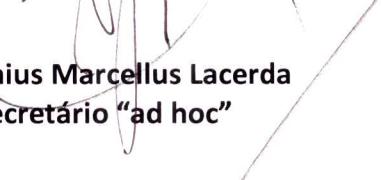
João Pessoa/PB, 13 de março de 2024.

  
João Bezerra Júnior  
Presidente do Conselho de Administração da Sicredi Evolução

  
Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo  
Diretor Executivo da Sicredi Evolução

  
Lourival Lopes  
Diretor de Operações da Sicredi Evolução

  
Thales de Souza Cavalcanti  
Diretor de Negócios da Sicredi Evolução

  
Caius Marcellus Lacerda  
Secretário "ad hoc"